



PORTARIA Nº 45.713/2018

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5053 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao secretário abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO	12739
Período Aquisitivo: 02/01/2017 a 10/01/2018 Período de Concessão: 02/01/2018 a 31/01/2018	
Dias já Gozados: 10 Novo Período a Gozar: 19/12/2018 a 07/01/2019 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL